

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1784/2016 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8520337-13.2016.8.06.0000, designar MARCIO PEREIRA DO CARMO, Motorista, matrícula 93989, para empreender viagem a fim de conduzir veículo para servidor que realizará Audiência Pública, na Comarca de Itapipoca, no dia 10.11.16 concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, ao 01 de novembro de 2016.

MARTIN KAIR DE BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1929/2016

Altera a Portaria nº 681/2014, publicada em 09 de abril de 2014, que estabelece conceitos e parâmetros para a concessão de Gratificações por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a gerentes de projetos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da periodicidade das avaliações individuais de gerentes de projetos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §5º do Art. 6º da Portaria nº 681/2014, publicada em 09 de abril de 2014, que passa a ter o seguinte texto: “§5º A avaliação geral do projeto em fase de realização será efetuada trimestralmente pelo ECP, nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Por sua vez, a avaliação de desempenho individual será realizada pelo patrocinador semestralmente, nos meses de junho e dezembro”.

Art. 2º Criar o §9º do Art. 7º na Portaria nº 681/2014, com o seguinte texto: “§9º Uma vez que, de acordo com o §5º do art. 6º desta portaria, a avaliação de desempenho individual do gerente de projetos será realizada pelo patrocinador semestralmente, nos meses de junho e dezembro, para compor a nota da avaliação geral dos meses de março e setembro será repetida a última nota de avaliação de desempenho individual obtida pelo gerente nos meses dezembro e junho, respectivamente”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente

PORTARIA Nº 1932/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGEM AÉREA PARA MAGISTRADOS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 04/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013 (DJ DE 26/07/2013) E RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2013 (DJ DE 23/08/2013) E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 8511951-88.2016.8.06.0001,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR NATÁLIA ALMINO GONDIM, JUIZA DE DIREITO / COORDENADORA DO CEJUSC DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, PARA VIAJAR A CUIABÁ-MT, NO PERÍODO DE 08 A 12 DE NOVEMBRO DE 2016, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO IV FÓRUM NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO – FONAMEC, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE NOVEMBRO DE 2016, CONCEDENDO-LHE O PAGAMENTO DE 04 E ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 804,10 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 201,02 (DUZENTOS E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.819,47 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO, PASSAGEM AÉREA NO TRECHO FORTALEZA/CUIABÁ/FORTALEZA, PARA A MAGISTRADA INDICADA.

ART. 2º AUTORIZAR A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O PAGAMENTO DOS VALORES REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE